



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade da locação, sendo o imóvel essencial para a Administração.

O **MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito, **DANIEL GUIMARÃES SATHLER** e a Sra. **ELSINE BASTOS BITENCOURT**, ambos já qualificados no termo original, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, com amparo na previsão contida no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato epigrafado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **31/03/2024.**

1.2 – Após aplicação do reajuste equivalente ao acumulado INPC 12,691720% (març/2021 a març/2023), o valor total deste Aditivo é de **R\$ 5.449,80 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 454,15 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

2.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Alto Jequitibá/MG, 30 de março de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

ELSINE BASTOS BITENCOURT
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: